



EDITAL

EDITAL PROEC Nº 21/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE MONITORES(AS) REFERENTE AO 22º CONPEEX – CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público o presente Edital destinado à Chamada Pública para Cadastramento de Monitores(as) para atuarem no 22º CONPEEX.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX) é o principal evento acadêmico da Universidade Federal de Goiás (UFG), promovido anualmente pela administração superior em parceria com suas Pró-Reitorias. O evento tem como objetivos divulgar a produção científica, artística e cultural da UFG; fomentar a troca de experiências entre ensino, pesquisa, extensão e inovação; incentivar a interdisciplinaridade e o protagonismo estudantil; além de promover o intercâmbio científico e o diálogo com a sociedade.

1.2. A 22ª edição do CONPEEX será realizada de 4 a 7 de novembro de 2025, em consonância com a temática da Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Nesse contexto, o presente edital tem por objetivo selecionar discentes da Universidade Federal de Goiás para atuarem como monitores(as) durante a realização do 22º CONPEEX.

2. DO OBJETO DO EDITAL

2.1. O presente Edital de Chamada Pública para Cadastramento de Monitores(as) tem como objeto o cadastro de discentes da UFG para compor o quadro de monitores(as) durante a realização do 22º CONPEEX, que ocorrerá no período de 4 a 7 de novembro de 2025, no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas oitenta (80) vagas para bolsas destinadas aos discentes da UFG (discentes de outras instituições de ensino e/ou cursos não poderão pleitear bolsa).

4. DO VALOR DA BOLSA

4.1 Ao todo serão disponibilizadas oitenta (80) bolsas, com orçamento total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), financiadas com recursos próprios da UFG.

4.2 A bolsa é destinada a apoiar o corpo discente no custeio de transporte e de alimentação durante a realização do 22º CONPEEX e terá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 São requisitos para compor o quadro de monitores(as):

- a) estar previamente inscrito(a) no 22º CONPEEX;
- b) ser discente com vínculo institucional com a UFG, da graduação ou da pós-graduação;
- c) para discentes da graduação é necessário ter cumprido 25% ou mais de integralização curricular, a ser comprovado por meio do histórico no ato da inscrição;
- d) para discentes da pós-graduação é necessário ter sido aprovado na etapa de qualificação de mestrado ou de doutorado, a ser comprovado por meio do histórico no ato da inscrição;
- e) ter disponibilidade para participação presencial nas atividades do 22º CONPEEX, compreendendo os quatro dias do evento, de 04 a 07 de novembro de 2025, no horário selecionado, das 07:30 às 13:30 ou das 13:30 às 19:30.
- f) participar presencialmente de reunião com monitores(as), programada para dia 22 de outubro de 2025, no Centro de Cultura e Eventos Ricardo Freua Bufaiçal, Campus Samambaia, observado o cronograma estabelecido no item 09.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, de forma online pela Plataforma Plateia Editais com acesso pelo link: <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/edital/edital-proec-n21-2025>, no período de 22 de setembro de 2025, com encerramento às 17h do dia 25 de setembro de 2025.

6.2. O(a) discente somente será considerado(a) inscrito(a) após o envio do formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado do histórico previsto no item 5.

6.2. Serão consideradas válidas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido e que cumprirem todos os requisitos previstos no item 5;

6.3. A Comissão Geral não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

7. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

7.1. Para o recebimento da bolsa o(a) estudante deverá estar presencialmente nas atividades do 22º CONPEEX, nos quatro dias do evento, de 04 a 07 de novembro de 2025, no horário selecionado;

7.2. O(A) discente deverá cumprir as atividades estipuladas e assinar a presença junto à coordenação de Monitoria do 22º Conpeex em todos os dias trabalhados, no início e no término do período selecionado.

7.3 O(A) discente deverá participar de reunião presencial com a Comissão geral do 22º CONPEEX, juntamente com a Coordenação de Monitoria, para receber as orientações prévias na data de 22 de outubro de 2025, às 14h, no Centro de Cultura e Eventos Ricardo Freua Bufaiçal, Campus Samambaia, observado o cronograma estabelecido;

7.4. A ausência na reunião com monitores(as), ou em qualquer dos dias do evento, de 04 a 07 de novembro de 2025, acarretará no não recebimento da bolsa;

7.5. Em caso de atraso ou desistência não comunicados à Coordenação de Monitoria, será convocado(a) discente constante no cadastro reserva, seguindo a ordem de classificação.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção ocorrerá por ordem de inscrição e será publicada no dia 03 de outubro de 2025 na Plataforma Plateia Editais com acesso pelo link: <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/edital/edital-proec-n21-2025> e site da PROEC <https://proec.ufg.br/p/55763-editais-proec>.

8.2. Estarão aptos para participar como monitores(as) do 22º CONPEEX aqueles(as) que cumprirem todos os requisitos do presente Edital, conforme item 5.

8.3. Serão selecionados discentes para compor o cadastro reserva, sendo vinte (20) inscrições para o

período matutino e vinte (20) inscrições para o período vespertino, conforme descrito no item 7.

09. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA PARA MONITORES(AS)	
Publicação do Edital	18/09/2025
Inscrições	De 08h do dia 22/09/2025 até às 17h do dia 25/09/2025
Período de análise das inscrições	26/09/2025 à 01/10/2025
Publicação do resultado	03/10/2025
Reunião com monitores(as) selecionados	22 de outubro de 2025 às 14h, no Centro de Cultura e Eventos Ricardo Freua Bufaiçal, Câmpus Samambaia.
Trabalho presencial dos(as) monitores(as)	De 04 a 07 de novembro de 2025 (no horário do período/turno selecionado)

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O edital completo estará disponível no site da Proec, pelo site: <https://proec.ufg.br/p/55763-editais-proec> e plataforma: <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/edital/edital-proec-n21-2025>, sendo responsabilidade do proponente acompanhar as atualizações.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos diretamente e somente pela PROEC. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para proec@ufg.br.

10.3. Serão considerados casos omissos todas as situações não previstas no presente edital, bem como incidentes que ocorram durante a realização dos trabalhos dos(as) monitores(as).

10.4. A PROEC não se responsabilizará por mensagens eletrônicas de cadastramento e inscrição não recebidas ou recebidas fora do prazo previsto neste edital, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Goiânia, data na assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regia Marques De Souza**, **Pró-Reitora**, em **exercício**, em 18/09/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5659419** e o código CRC **3549F1AB**.

Referência: Processo nº 23070.038216/2025-86

SEI nº 5659419